



ATA N.º 22/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

29 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os Senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa:-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Presidente da Câmara Municipal informou que os Vereadores que a Polícia Judiciária tinha estado nas instalações da autarquia a recolher documentação, digital e em suporte papel, relacionada, essencialmente, com processos de contratação pública e licenciamento de obras particulares, sobretudo localizadas na antiga freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, tendo sido prestada toda a colaboração solicitada pelos Inspetores e permitido o acesso a todas as aplicações e equipamentos informáticos do Município.

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DAS SOPAS, SOLICITADO PELA CASA DO POVO DE CERVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE ESPECIALIDADES (PROCESSO 71/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de parecer. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou qual era a razão do processo ter que ser submetido à Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que ao processo tinha que ser submetido à apreciação da Câmara Municipal porque a norma do Regulamento do PDM que permite a legalização foi publicada após a aprovação da delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FAUNA E FLORA ASSOCIADAS AO PROJETO TÂMEGA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A FREGUESIA DE CANEDO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e submeter à Assembleia Municipal.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO DE RIBEIRA DE PENA: TRABALHOS COMPLEMENTARES (NIPG 8963/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A APOIOS À SUBSISTÊNCIA E DE CARIZ PONTUAL (NIPG 10027/24): DESPESA ASSOCIADA AO APOIO DE PAGAMENTO DE MEDICAÇÃO PRESCRITA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO (PNASVACR) – CHEQUE VETERINÁRIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade. aprovar a minuta.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, com o voto contra, por tradição e em coerência com os orçamentos anteriores, dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD). O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou a razão pela qual o Mapa de Pessoal não acompanhava a proposta do orçamento, tendo-lhe sido respondido que a legislação vigente não estabelece essa obrigatoriedade. Por outro lado, o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) perguntou quais eram os investimentos previstos na ITI da CIMAT relativos ao Município de Ribeira de Pena, tendo-lhe sido respondido que os investimentos correspondiam a diversas tipologias de áreas de atuação municipal que se encontravam refletidas na proposta dos documentos previsionais da autarquia, nomeadamente na área do ambiente, da saúde, da proteção civil, do apoio às Misericórdias de Cerva e de Ribeira de Pena, do Complexo Desportivo Municipal, das instalações escolares., etc. Seguidamente, o Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) referiu que, na sua opinião, não se deveria cobrar qualquer taxa de derrama às empresas, tendo o Presidente da Câmara Municipal respondido que a derrama era a única forma de cobrar impostos locais à Iberdrola e que não partilhava da opinião do Vereador do PPD/PSD de que a autarquia devesse isentar empresas como a Iberdrola, que exploram os recursos naturais do território, de contribuir para o desenvolvimento do concelho de Ribeira de Pena e para a promoção da melhoria da qualidade dos Ribeirapenenses. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando que é um orçamento que apresenta um valor total de 30 milhões*

de euros que empola a receita corrente com a venda de terrenos e energia elétrica, por forma a cobrir a despesa corrente que ultrapassa já os 16 milhões de euros. Considerando que os encargos com os recursos humanos correspondem a quase oito milhões de euros e o serviço de pagamento da dívida (juros e amortização) ronda 1,0 milhões de euros. Considerando que o orçamento municipal não respeita as regras da Lei de Orçamento do Estado e o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, salvo melhor opinião, na estimativa da receita, violando as regras públicas. Considerando que se prevê cobrar às empresas estabelecidas e que criam emprego em Ribeira de Pena um valor de 112.000,00€, através do lançamento da Derrama. Considerando que o orçamento prevê ainda o recurso a novos empréstimos bancários que aumentarão o endividamento e os custos com juros e encargos bancários. Considerando que este orçamento municipal é demonstrador de um evidente cenário de insustentabilidade financeira, traduzindo-se num futuro aumento de taxas, impostos e preços que penalizarão todos os Ribeirapenses. Considerando que este quadro é gerador de grande preocupação, podendo o Município de Ribeira de Pena a caminhar, por insuficiência de receitas, para a necessidade de recorrer a um saneamento financeiro. Considerando ademais, que não nos é presente no envio dos documentos para análise o Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para 2025, documentos que fazem parte integrante do orçamento. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2023, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 29 de novembro de 2024. Carlos Alberto Marinho Carvalho e Carla Alexandra Meireles da Costa.” O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município tem apostado no rejuvenescimento do quadro de pessoal da autarquia através de contratação de técnicos qualificados, situação que tem permitido o desenvolvimento de vários projetos, além de também contribuir para a fixação de população jovem no concelho, evitando-se, assim, o recurso recorrente à contratação e serviços externos. Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal salientou que esse reforço dos serviços técnicos da autarquia tem apresentado resultados visíveis na captação de novos investimentos para o território, como demonstra o facto do concelho de Ribeira de Pena ter sido o 3º concelho da região Norte que, per capita, mais dinheiro de fundos comunitários recebeu no PT2020. O Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que o Município tem desenvolvido um conjunto de atividades lúdicas, desportivas e recreativas em todo o

concelho, nomeadamente através dos Centros de Convívio, ATL's, Férias de Verão, Piscina Coberta, Ginásio Municipal e outras atividades que garantem melhor qualidade de vida a todos os Ribeirapenenses.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à CCDR-N, I.P, para a obtenção do respetivo parecer. Durante a discussão deste ponto foram prestados vários esclarecimentos sobre as normas preventivas, nomeadamente no respeitante a índices, áreas de construção e cérceas.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 11:00 horas, da qual, para constar, se se lavrou, a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa